

Dados do Paciente:

Nadir Gemaque Rodrigues

Endereço: Os. José Maria Acher, 5-Principal, Tv. Curuzu, Casa "A" Fundos, Pedreira, Belém-PA, CEP 66085-240

Contato:

Dados do Processo:

Carta – Ofício 185/2012 – Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1.379.883 (24/01/14) / Processo: 0375/2014

Tratamento Solicitado:

Paciente acamada, com história clínica de Hipertensão Arterial, sequelada de AVC. Faz alimentação exclusiva via Sonda Nasogástrica (GTT) de 3 em 3 horas, com volume de 250ml por refeição, sendo 6 refeições/dia, com o suplemento Ensure (sabor banana e baunilha). Solicita o fornecimento de Ensure – 30 latas/mês, frascos descartável para dieta enteral 180 unid/mês e equipo para dieta enteral 30 unid/mês.

Informações Técnicas:

A nutrição enteral é indicada quando a alimentação oral não é suficiente ou não pode ser realizada, sendo administrada através de uma sonda que pode ser posicionada no estômago, no duodeno ou no jejuno. Para a administração da dieta é necessário o uso de frascos plásticos descartáveis e equipos específicos para dieta enteral. É recomendado que os frascos sejam trocados a cada horário e/ou utilização e o equipo, no mínimo, a cada 24 horas. A dieta a ser utilizada pode ser líquida (pronta para uso), em pó (quando é necessário fazer o preparo conforme a diluição indicada) ou artesanal (com alimentos caseiros), sempre conforme a necessidade individual e de acordo com a avaliação da nutricionista que acompanha o paciente (RDC63/2000 – ANVISA).

Considerações Finais:

Para atendimento desta solicitação para um período de 6 meses será necessário adquirir:

- Suplemento Nutricional Ensure em pó (400g): 180 latas
- Equipo para dieta enteral: 180 unid
- Frasco para dieta enteral descartável 300ml: 1080 unid


Thaís Granado
NUTRICIONISTA
CRN71974

Nutricionista – CRN71974

Referência Técnica Nutricional